

ANÁLISE SEI Nº 26559567/2025 - DETRANS.UNT

Joinville, 25 de agosto de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: Análise Técnica - Pregão Eletrônico nº 246/2025.

Objeto: Aquisição de lombadas portatéis e barreiras plásticas de canalização, a serem utilizadas exclusivamente pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito.

Em atenção ao Memorando 26559401, segue a análise das propostas dos itens licitados e se estão de acordo com os Anexos I e VI do Edital (SEI nº 26280024), conforme tabela a seguir:

Item	Material/Serviço	Und. medida	Quantidade	Fornecedor	Marca/Modelo	Parecer
02	44958 - Barreira plástica de canalização Barreira de sinalização viária monobloco, em polietileno linear, aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta. Com dispositivo do tipo macho e fêmea, com possibilidade de preenchimento interior com água ou areia e orifício para encaixe de sinalizador. Com alça para facilitar o manuseio. Dimensões mínimas 1010 x 500 x 550mm. Cor: laranja. Com faixas refletivas (que atendam a ABNT NBR 14.644/2021). E demais exigências da ABNT NBR 16331/2021;	Unidade	1.000	M7 ACESSORIOS LTDA	IW8 Conforme proposta 265 43665 e diligência 26 550302	Conforme previsto no item 8.10.1 do Edital, é obrigatória a apresentação de laudos técnicos que comprovem o atendimento às normas técnicas exigidas para o item 02 - Barreira Plástica de Canalização, abrangendo tanto o corpo da barreira quanto as faixas refletivas aplicadas. No entanto, o laudo técnico da <u>barreira</u> apresentado pelo proponente contém a seguinte conclusão: "A amostra ensaiada não atende à Norma Técnica ABNT NBR 16331:2024." Dessa forma, não foram cumpridos os requisitos estabelecidos para o item. Resultado: Proposta REPROVADA.

Referência. A proposta apresentada foi analisada seguindo os critérios definidos no Edital e no Anexo IV - Termo de

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Lescowicz Neotti, Servidor(a) Público(a)**, em 25/08/2025, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Nobre, Gerente**, em 25/08/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26559567** e o código CRC **1756A898**.

Rua Caçador, 112 - Bairro Anita Garibaldi - CEP 89203-610 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.080986-7

26559567v3